



PORTARIA Nº. 1.575, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria nº. 1.470, de 20 de julho de 2020, que dispôs sobre o horário de funcionamento das atividades desenvolvidas pelos servidores técnicos-administrativos da FESURV-Universidade de Rio Verde;


RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o disposto no §2º, artigo 2º da Portaria nº. 1.470, de 20 de julho de 2020.

Art. 2º. ESTABELEECER que a partir de 03/08/2020 as atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores técnicos-administrativos da FESURV-Universidade de Rio Verde funcionarão das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 29 dias do mês de junho de 2020.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017